



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 542/2020

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de junho de 2020 a 13 de julho de 2020, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 353/2017 de 26 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2048 Página: 92 Ano: IX

Data: 09/07/2020